

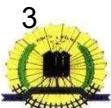


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**



**1 ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
 2 PORTO VELHO - CMSPV, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E  
 3 VINTE QUATRO.**

4 Em vinte e um de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 hora, reúnem-se para  
 5 segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, de  
 6 forma presencial, no auditório do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde  
 7 - SEMUSA, situada na : Avenida Campos Sales, nº 2283, Centro, no primeiro piso, em Porto  
 8 Velho/RO. **A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV**, no uso  
 9 de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de  
 10 setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal  
 11 nº 433, de 24 de outubro de 2011. Reúnem-se sob a coordenação da Presidente do  
 12 Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, a Srª. Raimunda Denise Limeira  
 13 Souza, representante da entidade: Associação Madre Tereza de Calcutá da Amazônia  
 14 Ocidental – **AMATEC**, com as participações: da Srª Eliana Pasini, Secretária Municipal de  
 15 Saúde de Porto Velho – **SEMUSA**; e dos (as) Conselheiros (as) membros do Conselho: O  
 16 Sr. Robinson Cardoso Machado Yaluzan, representante titular da entidade: Núcleo de Apoio  
 17 à Criança Com Câncer - **NACC** e Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto  
 18 Velho – CMSPV; o Sr. André Nobre do Nascimento Silva, como interino primeiro secretário  
 19 da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV e representante  
 20 suplente da entidade: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia - **CRF**; o Sr  
 21 Marco Túlio de Miranda Mulin, como interino segundo secretário da Mesa Diretora do  
 22 Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV e representante suplente da  
 23 Superintendência Estadual do Ministério da Saúde – **SEMS**; a Srª Isabela Teixeira Leal de  
 24 Oliveira, representante suplente da entidade: Associação Madre Tereza de Calcutá da  
 25 Amazônia Ocidental – **AMATEC**; a Srª Verônica Damasceno Costa, representante titular da  
 26 entidade: Secretaria Municipal da Educação - **SEMED**; a Srª Yali de Souza Jorge,  
 27 representante titular da entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família -  
 28 **SEMASF**; o Sr. Diogo Nogueira do Casal, representante titular da entidade: Conselho  
 29 Regional de Enfermagem de Rondônia - **COREN/RO**; o Sr. Francisco José Nascimento,  
 30 representante titular da entidade: Associação Rondoniense de Renais Crônicos  
 31 Transplantados e Diabéticos - **ARRCT-RO**; o Sr. Eliezer Richardi Van Neutgem,  
 32 representante suplente da entidade: Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia -  
 33 **GLOMARON**; a Srª Luzanira Moraes de Souza, representante titular da entidade: Sindicato  
 34 dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Rondônia - **SINDUR**; a Srª Elane Mota  
 35 Mendonça, representante suplente da entidade: Conselho Regional de Serviço Social -  
 36 **CRESS**; a Srª Soraia Cristina de Souza, representante suplente da entidade: Distrito  
 37 Sanitário Especial Indígena - **DSEI-PVH**; o Sr. Adeilton Ricardo da Silva, representante  
 38 titular da entidade: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia -  
 39 **CRMV**; o Sr. Christopher Teixeira Rosa, representante titular da entidade: Conselho  
 40 Regional de Medicina do Estado de Rondônia - **CREMERO**; a Srª Ana Cláudia Pereira  
 41 Marinho, Representante titular da entidade: Sindicato dos Odontologistas do Estado de  
 42 Rondônia - **SODERON**; a Srª Ivaneide Alves de Lima, representante titular da entidade:  
 43 Sindicato dos Trabalhadores de Educação no Estado de Rondônia - **SINTERO**. Constatado  
 44 quórum legal para as deliberações, com dezessete conselheiros (as) e uma conselheira  
 45 suplentes acompanhada de sua titular, total de dezoito conselheiros (as) presentes. O Sr.  
 46 Robinson Cardoso/CMSPV; inicia a leitura da pauta: **ITEM 1.1 – APROVAR A ATA DA  
 47 PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, DO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL  
 48 E VINTE E QUATRO**; A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, coloca para votação da  
 49 plenária, que **APROVA** em consenso a ata da primeira reunião ordinária do dia vinte e dois  
 50 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. **ITEM 1.2 - APROVAR A ATA DA PRIMEIRA  
 51 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO DIA VINTE E NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E  
 52 VINTE E QUATRO**; A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, coloca para votação da



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**



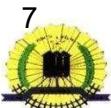
53 plenária, que **APROVA** em consenso a ata da primeira reunião extraordinária do dia vinte e  
54 nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. **2. INFORMES: ITEM 2.1. AOS**  
55 **CONSELHEIROS QUE AINDA NÃO ASSINARAM O TERMO DE POSSE E JURAMENTO,**  
56 que procurem a secretaria executiva do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho -  
57 CMSPV, para fechar essas pendências; **ITEM 2.1.2. OFÍCIO Nº**  
58 **086/2024-SINTERO/REG.NORTE**, que apresenta as novas conselheiras: A Sra IVANEIDE  
59 ALVES DE LIMA, como conselheira titular e a Srª EDNA FERNANDA REIS AMORIM, Como  
60 conselheira suplente, representantes legais do Sindicato dos Trabalhadores em Educação  
61 de Rondônia – SINTERO. **ITEM 2.1.3. POSSE E JURAMENTO DE CONSELHEIROS (AS):**  
62 A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, chama para tomar posse a **Sra IVANEIDE ALVES**  
63 **DE LIMA**, como conselheira titular/ **SINTERO**, que compareceu para tomar posse. A Sra  
64 EDNA FERNANDA REIS AMORIM, informada no **OFÍCIO Nº**  
65 **086/2024-SINTERO/REG.NORTE** como conselheira suplente, não compareceu para tomar  
66 posse e prestar juramento. **3 ORDEM DO DIA PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO:**  
67 **PAUTA DA PRESIDÊNCIA: ITEM 3.1 - ALTERAR A DATA DA TERCEIRA REUNIÃO**  
68 **ORDINÁRIA DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO;** A Presidente Raimunda  
69 Denise/CMSPV, informa que a data da terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de  
70 Saúde de Porto Velho – CMSPV, que estava agendada para o dia dezoito de abril deste  
71 ano, conforme calendário oficial, aprovado em plenária sob a **Resolução nº**  
72 **01/2024/CMSPV/SEMUSA**, que **sobrepõe as agendas** com a data da **Segunda**  
73 **Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – 2<sup>a</sup>CMGTES**,  
74 previsto para os dias dezoito e dezenove de abril de dois mil e vinte e quatro. A Presidente  
75 Raimunda Denise/ CMSPV, coloca para votação da plenária, que **APROVA** em consenso a  
76 mudança da data da terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto  
77 Velho – CMSPV para o dia vinte e cinco de abril do corrente ano. A Presidente Raimunda  
78 Denise/CMSPV, revoga a **Resolução nº 01/2024/CMSPV/SEMUSA DE VINTE E DOIS DE**  
79 **FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**. Segue para redação da nova Resolução.  
80 **ITEM 3.1.2. REESTRUTURAÇÃO DAS COMISSÕES DO CMSPV.** A Presidente Raimunda  
81 Denise/ CMSPV, propõe a reestruturação das comissões do Conselho Municipal de Saúde  
82 de Porto Velho – CMSPV: **1 - Comissão de Realização de Concurso Público;** **2 -**  
83 **Comissão Intersetorial de Fortalecimento da Atenção Primária com Foco na Atenção**  
84 **Materno Infantil;** **3 - Comissão Intersetorial de Atenção Psicossocial;** **4 - Comissão de**  
85 **Instrumentos de Gestão e Prestação de Contas;** **5 - Comissão de Fiscalização;** **6 -**  
86 **Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e 7 - Comissão de**  
87 **Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho –**  
88 **CMSPV.** A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, coloca para definição da plenária, que  
89 decide reestruturar as comissões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho –  
90 CMSPV com a inclusão das seguintes entidades: **1 - Comissão de Realização de**  
91 **Concurso Público, entidades:** CUT/ Segmento Usuário; OAB/ Segmento Usuário; CRMV/  
92 Segmento Trabalhador e SEMASF/ Segmento Governo. **2 - Comissão Intersetorial de**  
93 **Fortalecimento da Atenção Primária com Foco na Atenção Materno Infantil, entidades:**  
94 AMATEC/ Segmento Usuário; SINTERO/ Segmento Usuário; SINDUR/ Segmento  
95 Usuário; ASDEVRON/ Segmento Usuário; COREN/ Segmento Trabalhador; CRF/  
96 Segmento Trabalhador; SEMASF/ Segmento Governo; DSEI/ Segmento Governo; **3 -**  
97 **Comissão Intersetorial de Atenção Psicossocial, entidades:** FUNEEB/ Segmento  
98 Usuário; NACC/ Segmento usuário; ASDEVRON/ Segmento Usuário; AMATEC/ Segmento  
99 Usuário; CRESS/ Segmento Trabalhador; COREN/ Segmento Trabalhador; SEMASF/  
100 Segmento Governo; DSEI/ Segmento Governo. **4 - Comissão Instrumentos de Gestão e**  
101 **Prestação de Contas, entidades:** AMATEC/ Segmento Usuário; ARRCT/ Segmento  
102 Usuário; NACC/ Segmento Usuário; CRF/ Segmento Trabalhador; SEMASF/ Segmento  
103 Governo; **5 - Comissão de Fiscalização, entidades:** COREN/ Segmento Trabalhador;  
104 CRF/ Segmento Trabalhador; CUT/ Segmento Usuário; AMATEC/ Segmento Usuário;  
105 SINTES/ Segmento Usuário; SINDUR/ Segmento Usuário; SEMASF/ Segmento Governo;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**



106 SEMS/ Segmento Governo; . 6- **Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e da**  
 107 **Trabalhadora, entidades:** SINTERO/ Segmento Usuário; SINDUR/ Segmento Usuário;  
 108 GLOMARON/ Segmento Usuário; CUT/ Segmento Usuário; COREN/ Segmento  
 109 Trabalhador; CRESS/ Segmento Trabalhador; SEMASF/ Segmento Governo; SEMS/  
 110 Segmento Governo; . 7 - **Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho**  
 111 **Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV:** AMATEC/ Segmento Usuário; ARRCT/  
 112 Segmento Usuário; CUT/ Segmento Usuário; CRF/ Segmento Trabalhador; DSEI/  
 113 Segmento Governo. O Sr Robinson Cardoso, vice-presidente do Conselho Municipal de  
 114 Saúde de Porto Velho – CMSPV, coloca para aprovação da plenária a seguinte proposta:  
 115 Que a **Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde**  
 116 **de Porto Velho – CMSPV**, permaneça da forma não paritária. Por decisão em consenso, a  
 117 plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, decide **APROVAR** a  
 118 nova formação das Comissões do CMSPV. Segue para redação da Resolução. **PAUTA DA**  
 119 **GESTÃO ITEM 3.2.** A Sra Francisca Nery, Diretora do Departamento de Média e Alta  
 120 Complexidade - DEMAC/ SEMUSA e Sra Aline Silva Lima, Gerente de Divisão de Apoio à  
 121 Assistência Hospitalar - DEMAC/SEMUSA, fizeram apresentação em *slides*, das emendas  
 122 parlamentares, dos planos de trabalho, das planilhas com aplicações dos recursos,  
 123 apresentaram fotos demonstrativas do novo *layout* das UPAS, falarão da necessidade da  
 124 substituição do **mamógrafo** do Centro de Especialidades Médicas – CEM, que está com  
 125 mais de dez anos em uso e já encontra-se obsoleto. Falarão também, da construção do  
 126 hospital municipal, que será realizada em etapas sem previsão para o término da obra. O Sr  
 127 Robinson Cardoso/CMSPV, lembra a todos os conselheiros, que os arquivos com os  
 128 documentos relacionados às emendas parlamentares apresentadas pela gestão foram  
 129 enviados com bastante antecedência, via e-mail. O Sr Marco Túlio/SEMS, alerta para os  
 130 recursos de emendas parlamentares destinadas para custeio que não podem ser utilizados  
 131 para investimentos (material permanente). A Sra Aline Silva/DEMAC/SEMUSA, argumenta  
 132 que utilizou como base o manual/ cartilha do Ministério da Saúde 2023. A Sra Eliana Pasini,  
 133 Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, fala que será levantada a  
 134 informação e se houver procedência quanto ao impedimento da utilização dos recursos,  
 135 nesse sentido, informará na próxima reunião do **Conselho Municipal de Saúde de Porto**  
 136 **Velho – CMSPV** sobre o resultado, em resposta ao questionamento do conselheiro Sr  
 137 Marco Túlio/SEMS. A Sra Francisca Nery/DEMAC/SEMUSA, pede a homologação das  
 138 Resoluções de ad referendum: **ITEM 3.2.1. HOMOLOGAR RESOLUÇÃO Nº**  
 139 **045/2023/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023. QUE**  
 140 **APROVA EM AD REFERENDUM A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL**  
 141 **Nº 11.155.765/0001/23-065, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO**  
 142 **ATENDIMENTO UPA 24H ANA ADELAIDE – PORTE III NO ENDEREÇO: RUA PADRE**  
 143 **CHIQUINHO, NO 1060 – BAIRRO PEDRINHAS (ZONA NORTE) NO MUNICÍPIO DE**  
 144 **PORTO VELHO/RO, NO VALOR R\$ 7.756.000,00 (SETE MILHÕES SETECENTOS E**  
 145 **CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).** **APROVADO em plenária.** Segue para redação da  
 146 Resolução. **3.2.2. HOMOLOGAR RESOLUÇÃO Nº 046/2023/CMSPV/SEMUSA, DE AD**  
 147 **REFERENDUM DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023. QUE APROVA EM AD REFERENDUM**  
 148 **PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 11.155.765/0001/23-066, PARA**  
 149 **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24H JOSÉ ADELINO -**  
 150 **PORTE III NO ENDEREÇO: ESTRADA DOS PERIQUITOS, NO 2289 – BAIRRO MARCOS**  
 151 **FREIRE (ZONA LESTE). MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, NO VALOR R\$7.756.000,00**  
 152 **(SETE MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).** **APROVADO em**  
 153 **plenária.** Segue para redação da Resolução. **3.2.3. HOMOLOGAR RESOLUÇÃO Nº**  
 154 **047/2023/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023. QUE**  
 155 **APROVA A IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) UPA'S 24H PORTE III, NO MUNICÍPIO DE**  
 156 **PORTO VELHO/RO.** **APROVADO em plenária.** Segue para redação da Resolução. **3.2.4.**  
 157 **HOMOLOGAR RESOLUÇÃO Nº 51/2023/CMSPV/SEMUSA, AD REFERENDUM DE 22 DE**  
 158 **DEZEMBRO DE 2023. QUE APROVA EM AD REFERENDUM A PROPOSTA DE EMENDA**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**



159 PARLAMENTAR FEDERAL DE Nº 488442, NO VALOR DE R\$ 3.400.000,00 (TRÊS  
 160 MILHÕES E QUATROCENTOS MIL DE REAIS), DESTINADO AO FORTALECIMENTO DE  
 161 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE  
 162 PORTO VELHO/RO. APROVADO em plenária. Segue para redação da Resolução. 3.2.5.  
 163 HOMOLOGAR RESOLUÇÃO Nº 52/2023/CMSPV/SEMUSA, AD REFERENDUM DE 22 DE  
 164 DEZEMBRO DE 2023. QUE APROVA EM AD REFERENDUM A PROPOSTA DE EMENDA  
 165 PARLAMENTAR FEDERAL DE Nº 194616, NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO  
 166 MILHÕES DE REAIS), DESTINA AO CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO  
 167 MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO. A Sra Raimunda Denise/ CMSPV, faz o seguinte  
 168 encaminhamento: Que esta emenda parlamentar federal da **RESOLUÇÃO Nº**  
 169 **52/2023/CMSPV/SEMUSA, AD REFERENDUM DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.** seja  
 170 apresentada novamente em plenária da próxima Reunião deste colegiado, para  
 171 esclarecimentos das dúvidas levantadas pelo conselheiro Marco Túlio/ SEMS, para  
 172 homologação ou não. 3.2.6. HOMOLOGAR RESOLUÇÃO Nº 53/2023/CMSPV/SEMUSA,  
 173 AD REFERENDUM DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023. QUE APROVA EM AD  
 174 REFERENDUM A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DE Nº  
 175 36000578393202300, NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS),  
 176 DESTINADA PARA A CONSTRUÇÃO DA FASE INICIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE  
 177 PORTO VELHO/RO. APROVADO em plenária. Segue para redação da Resolução. 3.2.7.  
 178 HOMOLOGAR RESOLUÇÃO Nº 55/2023/CMSPV/SEMUSA, AD REFERENDUM DE 27 DE  
 179 DEZEMBRO DE 2023. QUE APROVA EM AD REFERENDUM A PROPOSTA DE EMENDA  
 180 PARLAMENTAR FEDERAL DE Nº 11.155.765/0001-17, NO VALOR DE R\$ 1.258.287,00,  
 181 DESTINADA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MAMÓGRAFO DIGITAL PARA O CENTRO DE  
 182 ESPECIALIDADE MÉDICAS DR ALFREDO SILVA – CEM - CNES 2552914, NO  
 183 MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO. APROVADO em plenária. Segue para redação da  
 184 Resolução. 3.2.8. HOMOLOGAR RESOLUÇÃO Nº 56/2023/CMSPV/SEMUSA, AD  
 185 REFERENDUM DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023. QUE APROVA EM AD REFERENDUM A  
 186 PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DE Nº 195775, NO VALOR DE R\$  
 187 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), DESTINA AO CUSTEIO DA ATENÇÃO  
 188 ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO. A Sra Raimunda Denise/  
 189 CMSPV, faz o seguinte encaminhamento: Que esta emenda parlamentar federal da  
 190 **RESOLUÇÃO Nº 56/2023/CMSPV/SEMUSA, AD REFERENDUM DE 27 DE DEZEMBRO**  
 191 **DE 2023.** seja apresentada novamente em plenária da próxima Reunião deste colegiado,  
 192 para esclarecimentos das dúvidas levantadas pelo conselheiro Marco Túlio/ SEMS, para  
 193 homologação ou não. 3.2.9. HOMOLOGAR RESOLUÇÃO Nº 57/2023/CMSPV/SEMUSA,  
 194 AD REFERENDUM DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023. QUE APROVA EM AD  
 195 REFERENDUM A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DE Nº 197051,  
 196 NO VALOR DE R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS), DESTINA AO CUSTEIO DA  
 197 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO. A Sra  
 198 Raimunda Denise/ CMSPV, faz o seguinte encaminhamento: Que esta emenda parlamentar  
 199 federal da **RESOLUÇÃO Nº 57/2023/CMSPV/SEMUSA, AD REFERENDUM DE 27 DE**  
 200 **DEZEMBRO DE 2023.** seja apresentada novamente em plenária da próxima Reunião deste  
 201 colegiado, para esclarecimentos das dúvidas levantadas pelo conselheiro Marco Túlio/  
 202 SEMS, para homologação ou não. A Sra Eliana Pasini, Secretaria Municipal de Saúde de  
 203 Porto Velho – SEMUSA, se compromete na próxima Reunião deste colegiado a trazer o  
 204 resultado quanto à legalidade ou não da utilização dos recursos de emendas de custeio em  
 205 investimentos. ITEM 3.3.1. **REALIZAÇÃO DO “SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO E**  
**ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO” CONSELHEIRO DIOGO DO CASAL/ COREN/RO.** O Sr Diogo do  
 208 Casal/COREN/RO, propõe que o Conselho Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria  
 209 Municipal de Saúde realizem o “SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA  
 210 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO” para reorganizar a  
 211 atenção primária no município. A Sra Eliana Pasini/SEMUSA, propõe que aguarde a nova



9  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA  
 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**



212 propositura do Ministério da Saúde em relação à atenção primária considerando a  
 213 diminuição dos repasses, fala que o Ministério da Saúde está mudando a forma de avaliação  
 214 das equipes de saúde da família - ESF, fala ainda que vai ser bem mais criterioso nas  
 215 avaliações e que provavelmente essas mudanças sejam aprovados na próxima Comissão  
 216 Intergestores Tripartite – CIT, nega que haja falta de profissionais de saúde na atenção  
 217 primária e que a cobertura atual é de 60 por cento e com previsão para aumento da  
 218 cobertura até dois mil e vinte e cinco, próximo aos 70 por cento, esclarece que na atenção  
 219 básica do município, não existe profissionais médicos emergenciais, todos são do quadro  
 220 municipal ou federal, provindos do programa “MAIS MÉDICOS”. A Sra Eliana  
 221 Pasini/SEMUSA, deixa claro que depende da aprovação da nova Política Nacional da  
 222 Atenção Básica da Saúde para que possam marcar data para realização do seminário  
 223 proposto pelo conselheiro Diogo/ COREN/RO. O Sr Diogo do Casal/ COREN/RO, insiste em  
 224 marcar data para realização do seminário e a Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, coloca  
 225 para definição da plenária. Por consenso fica definido a realização do SEMINÁRIO DE  
 226 AVALIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
 227 PORTO VELHO em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA para julho de  
 228 dois mil e vinte e quatro. Ficando para reunião técnica definir o dia , os participantes,  
 229 formação de comissões e a organização do evento. **3.3.2. ONDE SERÃO RELOTADOS OS**  
**230 SERVIDORES DA MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA DE PORTO VELHO.**  
**231 CONSELHEIRO CHRISTOPHER TEIXEIRA/CREMERO.** O Sr Robinson Cardoso/ CMSPV,  
 232 expressa a preocupação de como ficará a relocação da equipe multi-profissional da  
 233 maternidade durante a reforma da unidade? A Sra Eliana Pasini/ SEMUSA, esclarece que  
 234 não existe relocação de profissionais, pois a reforma se dará por etapas, será realizado um  
 235 remanejamento de forma gradativa dos servidores e retornaram assim que concluída a  
 236 reforma da ala em questão. Por fim lavro a presente ata que após aprovada segue  
 237 assinada pela Presidente e demais Conselheiros (as) que estiveram presentes  
 238  
 239  
 240  
 241  
 242

Porto Velho, 21 de março de 2024

**Raimunda Denise Limeira Souza**

243 Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV.

**Eliana Pasini**

244 Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

245

246

247

248



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 28/05/2024, 10:21:48



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 22/05/2024, 13:36:54